



Decreto N° 61 - de 24 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 105.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 105.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 105.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 105.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Maio de 2019


JOSE MARIA PINHO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 24 / 05 / 2019



Funcionário (Nome/Carimbo)